



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº. 1082/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, o Sr. **MÁRCIO VIEIRA MARTINS**, Secretário de Assistência Social, Esporte e Lazer, portador do documento de identidade nº 10.255.841-8 IFP/RJ, cadastrado no CPF nº 046.294.657-66, a realizar transferência bancária para pagamento de processos administrativos referentes à conta da Prefeitura Municipal de Valença (CNPJ 29.076.130/0001-90).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito